

21 A 23 DE JUNHO

EVENTO CIENTÍFICO

# POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS PARA AMAZÔNIA

*Desafios, Sustentabilidades e Perspectivas*

1ª EDIÇÃO



REALIZAÇÃO

FACULDADE  
CATÓLICA  
DE RONDÔNIA

APOIO

fapero

## PREVENÇÃO AOS RISCOS PSICOSSOCIAIS RELACIONADOS AO TRABALHO NA AMAZÔNIA: GARANTIA DE UM DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL

Políticas Públicas e Projetos para Amazônia: Desafios, Sustentabilidades e Perspectivas, 1ª edição, de 21/06/2023 a 23/06/2023  
ISBN dos Anais: 978-65-5465-044-1

**HECKTHEUER; Sâmia Laíse Manthey Benevides<sup>1</sup>, HOLANDA; João Francisco Braga<sup>2</sup>, VOLPI; Débora de Almeida<sup>3</sup>, HECKTHEUER; Pedro Abib<sup>4</sup>**

### RESUMO

O trabalho desempenha papel central na construção da identidade humana. No ambiente organizacional, as pessoas constroem comunidades, se desenvolvem, aprendem e ampliam sua percepção sobre a realidade. Empresas socialmente responsáveis criam espaços de trabalho onde as pessoas produzem para a sociedade, geram benefícios para a organização, se auto-realizam e constroem relações saudáveis. O trabalho decente é caracterizado como produtivo, adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, garantindo ao trabalhador e sua família uma vida digna, satisfazendo as necessidades pessoais e familiares básicas; é exercido de modo seguro e saudável, onde os direitos fundamentais são respeitados garantindo a dignidade humana. (ZANELLI e KANAN, 2019). Entretanto, em organizações contemporâneas (BARBOSA e NUNES 2022), observa-se uma fragilidade da coesão, uma tendência ao isolamento social e emocional, perda do sentido de comunidade, redução do comprometimento, dificuldade no estabelecimento de vínculos. Percebe-se comunicação precária, conflitos interpessoais, ambiguidades de papéis, falta de feedback, elevados números de acidentes, alta incidência de absenteísmo. Variáveis organizacionais têm impactado negativamente na saúde dos trabalhadores, tanto física quanto psicológica; assim, as organizações são capazes de promover tanto a positividade, quanto a negatividade nas interações em ambientes laborais, gerando riscos ou proteção psicossocial relacionados ao trabalho. (ZANELLI e KANAN, 2019).

Os riscos, considerados exposição a situações de perigo, podem ser de natureza psicossocial estando associados às relações construídas no trabalho. Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1986), os riscos psicossociais relacionados ao trabalho decorrem das interações

<sup>1</sup> Faculdade Católica de Rondônia, samia.benevides@fcr.edu.br

<sup>2</sup> Faculdade Católica de Rondônia, joao.holanda@sou.fcr.edu.br

<sup>3</sup> Faculdade Católica de Rondônia, debora.volpi@sou.fcr.edu.br

<sup>4</sup> Faculdade Católica de Rondônia, pedro@fcr.edu.br

construídas entre o ambiente e conteúdo do trabalho, às condições organizacionais e às capacidades, necessidades, cultura e condições pessoais externas ao trabalho, que podem influenciar a saúde, o desempenho e a satisfação dos trabalhadores. São interações de cunho psicológico e social que envolvem o âmbito interno ao indivíduo, fatores internos e fatores externos ao trabalho. Desta forma, os fatores de risco relacionados ao trabalho são condições que afetam os trabalhadores, grupos e organização de modo a potencializar os danos à saúde e à segurança. (ZANELLI e KANAN, 2019). Baruki (2015), denuncia os riscos psicossociais como formas de gestão e organização do trabalho nocivos à saúde do trabalhador, aponta a tolerância do Estado, lacunas de governança, mercantilização da saúde, culpabilização da vítima e a necessária proteção à dignidade do cidadão trabalhador. Propõe melhorias à preservação do direito fundamental à saúde, aponta a necessidade de regulamentação para a proteção à saúde mental do trabalhador e defende um regime jurídico preventivo no que tange aos riscos psicossociais no trabalho. Barbosa e Nunes (2022) trazem um recorte da realidade amazônica ao relatarem os reflexos da saúde mental do trabalhador da Secretaria do Estado da Saúde - SESAU durante a pandemia em Rondônia. Descrevem que as mudanças de rotinas e jornada de trabalho, pressão por produtividade, suporte ineficiente para obtenção de resultados, baixo incentivo remuneratório trouxeram impactos na saúde mental dos trabalhadores. Detectou-se sintomas de ansiedade, estresse, alterações na autoestima, satisfação com a vida, motivação para o desempenho das atividades e no estabelecimento de autocuidado. No estudo as pesquisadoras apontam a necessidade de mobilização institucional para reorganizar e contribuir com a promoção do bem estar físico e mental dos trabalhadores, haja vista a ausência de intervenção na organização do trabalho, ao invés de intervenções clínicas isoladas com alcance restrito. Importante frisar que a ansiedade e estresse eram percebidos no cotidiano dos servidores, mesmo antes da crise sanitária, sendo resultados inerentes ao exercício laboral. Schindwein (2013, p.11) convida a Psicologia a “rever seus instrumentos de ação e intervenção na realidade do contexto do trabalho na região amazônica” e citando Mundim (2012) denuncia lacuna de publicações sobre adoecimento relacionado ao trabalho na região norte do país. Diante o exposto, este artigo objetiva responder à seguinte questão: a prevenção dos riscos psicossociais pode ser considerada um Direito Fundamental necessário à garantia de um Trabalho Decente? Para tanto, considera como objetivo geral compreender a prevenção aos riscos psicossociais como um direito fundamental no trabalho, necessário para a promoção de um trabalho decente. Nesta perspectiva, propõe como objetivos específicos: 1. descrever o papel da prevenção aos riscos psicossociais na promoção do trabalho decente; 2 examinar o trabalho como direito fundamental e 3 discutir a prevenção dos riscos e fatores psicossociais como um direito fundamental no trabalho. Como resultados, espera-se demonstrar que um ambiente de trabalho decente, saudável e seguro é um direito humano fundamental a ser promovido na Amazônia; que estratégias de gestão adotadas em organizações de trabalho não podem violar direitos humanos como o direito à saúde física e mental de seus trabalhadores. Pretende-se apontar a gestão dos fatores psicossociais relacionados ao trabalho e prevenção dos riscos psicossociais como um direito fundamental para a promoção do trabalho decente na Amazônia brasileira. Cabe aos pesquisadores, gestores públicos e organizacionais conhecer e aplicar ferramentas para prevenir riscos e coibir o adoecimento físico e mental dos trabalhadores durante o

<sup>1</sup> Faculdade Católica de Rondônia, samia.benevides@fcr.edu.br

<sup>2</sup> Faculdade Católica de Rondônia, joao.holanda@sou.fcr.edu.br

<sup>3</sup> Faculdade Católica de Rondônia, debora.volpi@sou.fcr.edu.br

<sup>4</sup> Faculdade Católica de Rondônia, pedro@fcr.edu.br

exercício do seu trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalho Decente, Prevenção de Riscos, Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho na Amazônia, Direito Fundamental

<sup>1</sup> Faculdade Católica de Rondônia, samia.benevides@fcr.edu.br  
<sup>2</sup> Faculdade Católica de Rondônia, joao.holanda@sou.fcr.edu.br  
<sup>3</sup> Faculdade Católica de Rondônia, debora.volpi@sou.fcr.edu.br  
<sup>4</sup> Faculdade Católica de Rondônia, pedro@fcr.edu.br